ATO Nº 01/2026

Altera o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Chapadão do Céu – GO, para incluir, em caráter extraordinário, a contratação de instituição para planejamento, organização e realização de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o Plano de Contratações Anual como instrumento de planejamento das contratações do ente;

CONSIDERANDO o item 9 do PCA 2026, segundo o qual o plano pode ser ajustado ao longo do exercício, mediante justificativa técnica e observância da disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o PCA 2026, cujo cronograma de consolidação das demandas se encerrou em agosto de 2025, não contempla a contratação de instituição organizadora de concurso público, cuja necessidade foi apurada após a aprovação do plano, por meio da Circular nº 006/2025, de 02/10/2025, e do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro de 28/05/2026;

CONSIDERANDO que a contratação consta do Processo Administrativo nº 16965/2026 e do Estudo Técnico Preliminar correspondente, e que a despesa tem dotação orçamentária e declaração de compatibilidade assinada em 10/09/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à intenção de contratar e de evitar o fracionamento de despesas e a contratação fora do planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Plano de Contratações Anual de 2026 o item descrito no Quadro do Anexo Único deste Ato, referente à contratação da Universidade Federal de Goiás, por intermédio do Instituto Verbena/UFG, com a interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, para planejamento, organização e realização de concurso público.

Art. 2º A inclusão é extraordinária e se justifica nos termos da Justificativa Técnica que integra este Ato.

Art. 3º A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 02.03.04.122.6000.2013.3.3.90.39.00 (Ficha 0045, fonte 100), observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Este Ato e o PCA 2026 atualizado serão publicados no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Céu – GO, 07 de outubro de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.10.07 17:36:07 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Item incluído no PCA 2026

O quadro segue as colunas do Anexo IX do PCA 2026 (demonstrativo de contratações, aquisições e despesas administrativas e de apoio).

Campo	Informação
Unidade requisitante	Gabinete do Prefeito
Objeto	Contratação de instituição, para planejamento, organização e realização de concurso público para 202 vagas imediatas e 1.015 de cadastro de reserva
Expectativa de consumo anual	Contratação única de serviço, com vigência contratual de 24 meses
Data pretendida para contratação	**10/2026**
Prioridade da compra ou da contratação	Alta
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Dotação orçamentária	02.03.04.122.6000.2013.3.3.90.39.00 – Ficha 0045 – Fonte 100
Fundamento da contratação direta	Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021
Processo	Administrativo nº 16965/2026

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA

A contratação não estava no PCA 2026 porque o plano foi consolidado e aprovado antes de a necessidade de concurso ser apurada, e a inclusão agora corrige essa lacuna sem criar despesa fora do planejamento orçamentário.

1. Cronologia.

Data	Fato
Jun a ago/2025	Recebimento das demandas, consolidação e aprovação do PCA 2026 (cronograma do item 8 do PCA)
02/10/2025	Circular nº 006/2025 solicita às secretarias o levantamento de cargos para estudo de concurso público
03 a 31/10/2025	Secretarias e Gabinete encaminham suas demandas de cargos
28/05/2026	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro da criação de cargos efetivos e da extinção de cargos comissionados

2. Por que o PCA não a contemplava. O levantamento que originou o concurso ocorreu em outubro de 2025, depois do encerramento do cronograma de consolidação do PCA. Os itens existentes do plano não amparam o objeto: "Serviços de seleção e treinamento" (R$ 54.737,02, compartilhado por quatro unidades) tem valor muito inferior ao do

contrato, e "Serviços técnicos profissionais" é item genérico de múltiplas unidades, inadequado para um serviço de grande porte com contratação direta.

3. Ausência de prejuízo ao planejamento.

- O objeto é único, com valor máximo definido R$ 1.000.000,00, e não se confunde com nenhum item já previsto, o que afasta duplicidade e fracionamento de despesa.
- A dotação orçamentária existe e foi declarada compatível com o PPA, a LDO e a LOA.
- O contrato é custeado, em regra, pelas taxas de inscrição, cabendo ao Município apenas a complementação eventual e as isenções.
- A proposta da contratada tem validade até 16/11/2026, o que justifica a inclusão imediata, sem aguardar a revisão ordinária do plano.

4. Interesse público. O concurso repõe o quadro de servidores efetivos, em cumprimento ao art. 37, II, da Constituição, e viabiliza a substituição de vínculos precários, conforme o Estudo Técnico Preliminar e o Estudo de Impacto juntados ao processo.

5. Providências. Publicar este Ato e o PCA atualizado no site oficial e no PNCP, e juntar cópia ao Processo Administrativo nº 16965/2026, para instruir o Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.10.07 17:36:20 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal